

RELATÓRIO DE ANDAMENTO

➤ **Empresas Recuperandas:**

- o Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
- o Merco Fitness Brasil Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda;
- o Universal Componentes da Amazônia (Merco Fitness da Amazônia Indústria e Comércio de Equipamentos de Ginástica Ltda;
- o Universal Fitness da Amazônia Ltda

➤ **Autos nº:** 0309943-15.2017.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Setembro de 2025

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3166	14/05/2025	DECISÃO	1) Deverá o AJ responder aos pedidos de habilitação de crédito, como os do evento 3127/3128, conforme já informado que foi realizado no evento 3138; 2) Não há impedimento que o juiz da execução fiscal analise o pedido de constrição de sisbajud; 3) Deve o AJ esclarecer os credores de eventos 3140 e 3142 sobre os pagamentos; 4) não há providência quando ao ofício de evento 3152; 5) Determina ao AJ que apresente o QGC. Após, as recuperandas devem apresentar o plano de rateio. Na sequência, publicação de edital e ao MP; Após voltar para deliberar sobre os valores a pagar; 6) determina a unificação das subcontas;					
3179	21/05/2025	Administrador Judicial	1) Apresenta o QGC e pede homologação; 2) requer a intimação das recuperandas para apresentação de rateio; 3) Requer a reconsideração da decisão para unificar apenas as contas com mesma finalidade; 4) requer o arbitramento dos honorários definitivos em 2,20%	Evento 3198 - 1) Apresenta o QGC atualizado com retificações em relação a do AJ; 2) Concorda com a unificação das contas unicamente quanto às que possuem a mesma destinação; 3) Apresenta o plano de rateio; 4) requerem a realização de audiência com o AJ para realização de acordo quanto aos honorários		Evento 3216 - requer sejam considerados os critérios do art. 24 da LRF e os argumentos das recuperandas para fixação dos honorários do AJ; Alternativamente, a realização de audiência com o AJ e as recuperandas para tentativa de acordo quanto aos honorários		
3190	27/05/2025	Denis Santos Goltzman	Pedido de habilitação de crédito		Evento 3242 - informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo nos eventos 2501 e 2816			Enviamos e-mail ao procurador em 11/07/2025, nos termos das decisões dos eventos 2501 e 2816
3194	02/06/2025	Sidnei Januario da Cruz	Pedido da habilitação nos autos		Evento 3242 - informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo no evento 3116			Enviamos e-mail ao procurador em 11/07/2025, nos termos da decisão do evento 3116
3195	06/06/2025	Ofício proveniente da 1ª Vara do Sistema Juizados Especiais de Simões Filho / BA	Requer a apreciação do pedido de penhora de bens em nome da empresa		Evento 3242 - informa que já respondeu ao ofício em 11/07/2025, via email do cartório judicial, nos termos da decisão de evento 2501			Respondemos ao ofício em 07/05/2025 - enviado ao e-mail do cartório <sfilho-1vsj@tjba.jus.br>
3197	10/06/2025	Recuperandas	Manifesta ciência do evento 3166 e informa que apresentará o rateio no prazo estabelecido					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3198	11/06/2025	Recuperandas	1) Apresenta o QGC atualizado com retificações em relação a do AJ; 2) Concorda com a unificação das contas unicamente quanto às que possuem a mesma destinação; 3) Apresenta o plano de rateio; 4) requerem a realização de audiência com o AJ para realização de acordo quanto aos honorários					
3199/3200	12/06/2025	EDITAL	Edital de conhecimento aos credores do Plano de Rateio aos credores Quirografários e ME/EPP					
3206	18/06/2025	Açotubo Indústria e Comércio Ltda	Informa dados bancários para recebimento					
3208	23/06/2025	Cesar Valmor Fuhr	Requer o destacamento dos honorários contratuais, Pugna pela não retenção de IRRF por ser optante pelo Simples e informa dados bancários para recebimento					
3209	25/06/2025	Chibatão Navegação e Comércio Ltda	Informa dados bancários para recebimento					
3212	26/06/2025	Transportes Bertolini Ltda	Informa dados bancários para recebimento					
3213	30/06/2025	Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda	Informa dados bancários para recebimento					
3214	30/06/2025	Condomínio Volutário Esplanada Shopping Center, Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas, Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Florianópolis e Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas	Informam que providenciaram o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3215	30/06/2025	Cariri Participações Ltda	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3216	30/06/2025	Ministério Público de Santa Catarina	1) Não se opõe à unificação das contas conforme requerido pelo AJ; 2) requer que as recuperandas esclareçam as inconsistências identificadas e justifiquem a inclusão ou exclusão de credores nas projeções de rateio em relação ao QGC atualizado; 3) requer sejam considerados os critérios do art. 24 da LRF e os argumentos das recuperandas para fixação dos honorários do AJ; 4) Alternativamente, a realização de audiência com o AJ e as recuperandas para tentativa de acordo quanto aos honorários	Evento 3265 - Informa os credores da Classe IV com valor até R\$ 1.000,00 não entrará no rateio dos valores obtidos com o leilão.				
3217	30/06/2025	Rosangela de Matos	Informa dados bancários para recebimento					
3218	01/07/2025	Banco do Brasil	Informa dados bancários para recebimento					
3222	01/07/2025	Administradora North Shopping Joquei Ltda, Administradora Via Sul Shopping e Condomínio Belo Horizonte	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastroamento e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3223	01/07/2025	Serasa S/A	Concorda com a proposta de pagamento e informa dados bancários para recebimento					
3224	01/07/2025	Mariana Marton Eleuterio	Informa dados bancários para recebimento					
3225	01/07/2025	VIP Indústria e Comércio de Caixas e Papelão Ondulado	Informa dados bancários para recebimento					
3227	01/07/2025	Pátio Uberlândia Shopping Ltda	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3228	01/07/2025	Condomínio Shopping Center D	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3229	01/07/2025	Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda	Requer dilação de prazo para apresentação dos dados bancários. Requer a intimação das recuperandas para prestarem esclarecimentos quanto ao plano de pagamento do valor remanescente de seu crédito					
3231	03/07/2025	RH Amazonas Trabalho Temporario Ltda	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3233 / 3234 / 3235	04/07/2025	Ofício proveniente de Conflito de Competência - STJ	Decisão em conflito de competência sobre deliberação de competência para decidir o destino do montante depositado em depósito recusal antes da RJ					
3236	07/07/2025	Allo S/A atual denominação de Patio Sertorio Shopping e Condominio Manauara Shopping	Informa que providenciou o envio dos dados bancários ao email das recuperandas					
3237	08/07/2025	Ofício proveniente da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia / GO	Informa a transferência de R\$ 9.839,27 para os autos da RJ					
3238	08/07/2025	Componel Indústria e Comércio Ltda	Informa dados bancários para recebimento					
3239	10/07/2025	Sandra Calabrese Simão	Informa dados bancários para recebimento					
3240	10/07/2025	Leandro Ribeiro Brambila	Informa dados bancários para recebimento					*Informa que é credor trabalhista
3241	11/07/2025	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Marília/SP	Requer informações sobre o resultado das hastas públicas, da existência de eventual saldo remanescente para pagamento do crédito trabalhista e da possibilidade de habilitação do crédito trabalhista devido		Evento 3281 - informa que encaminhou a resposta no e-mail informado na decisão			Respondemos ao ofício em 12/08/2025 - enviado ao e-mail do cartório <saí.2vt.marília@trt15.jus.br>
3242	11/07/2025	Administrador Judicial	Junta RAP, RIP e RCP; Informa que respondeu aos ofícios de eventos 3195, 3194 e 3190 do entendimento já proferido por este juízo					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3243	14/07/2025	DECISÃO	Determina a unificação das subcontas judiciais pelo cartório na forma sugerida pelo AJ; Fixa a remuneração do AJ em 2,20%; Determina a intimação do AJ para manifestação sobre a modificação realizada no QGC pelas recuperandas. Após, a intimação das devedoras.	Evento 3265 - Ciência e informam que ajustaram com o AJ os termos do pagamento dos honorários				*Evento 3255 - Certidão de cumprimento da unificação das subcontas
3254	21/07/2025	BDS Confeções Ltda (BDS)	Informa dados bancários para recebimento					
3256	22/07/2025	Recuperandas	Requerem nova autorização de dispensa de apresentação de CND, Certidão de Regularidade do FGTS e de Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)		Evento 3281 - Informa que (i) o processo de recuperação judicial ainda está em trâmite; (ii) inexistente a convalidação em falência até o presente momento; bem ainda (iii) se encontra vigente a decisão que dispensou a apresentação de certidões fiscais.	Evento 3345 - manifesta pelo deferimento do pedido de dispensa de CND da SUFRAMA. Requer nova vista do AJ dos esclarecimentos juntados no evento 3340	Evento 3349 - defere a dispensa das CNDs	
3257	24/07/2025	Sidnei Januario da Cruz	Reitera o pedido de habilitação nos autos para emissão de certidão explicativa para instrução de processo executório. Alternativamente, para que a própria secretária do Juízo expeça a certidão.					
3259	25/07/2025	Otagis Francisco Soledade Filho	Informa dados bancários para recebimento					
3264	29/07/2025	Administrador Judicial	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Março e Abril/2025					
3265	31/07/2025	Recuperandas	1) Informa ter ajustado com o AJ os termos de pagamento dos honorários fixados; 2) Em resposta aos questionamentos do MP, informa os credores da Classe IV com valor até R\$ 1.000,00 não entrará no rateio dos valores obtidos com o leilão; 3) Reitera a petição de evento 3256		Evento 3281 - Informa que (i) o processo de recuperação judicial ainda está em trâmite; (ii) inexistente a convalidação em falência até o presente momento; bem ainda (iii) se encontra vigente a decisão que dispensou a apresentação de certidões fiscais.	Evento 3345 - manifesta pelo deferimento do pedido de dispensa de CND da SUFRAMA. Requer nova vista do AJ dos esclarecimentos juntados no evento 3340	Evento 3272 - determina a intimação do MP após a empresa se manifestar sobre os esclarecimentos requeridos pelo AJ. Determina a intimação do AJ sobre o pedido de dispensa de certidões para cadastro no SUFRAMA. Evento 3349 - defere a dispensa de CNDs	
3266	31/07/2025	Administrador Judicial	1) Manifesta sobre o plano de rateio apresentado e requer intimação das recuperandas para prestarem esclarecimentos; 2) Junta os termos do acordo realizado com as devedoras, pede homologação	Evento 3340 - apresenta esclarecimentos		Evento 3345 - manifesta pela homologação do acordo de honorários	Evento 3272 - determina a intimação da empresa recuperanda e juntem os comprovantes. Após, ao MP. Evento 3349 - determina a intimação do AJ dos documentos trazidos no evento 3340. Evento 3349 - homologa o acordo e determina a liberação dos valores ao AJ	
3267	01/08/2025	Jorge Antonio Ferreira Filho	Informa que já habilitou seu crédito e informa dados bancários para eventual pagamento					OBS: O crédito é trabalhista.

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3269 / 3270	05/08/2025	Marcia Coutinho Leite	Requer a habilitação de crédito trabalhista		Evento 3281 - informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo nos eventos 2501 e 2816			Enviamos e-mail à procuradora em 12/08/2025, nos termos das decisões dos eventos 2501 e 2816
3271	05/08/2025	Neris de Souza Franco	Requer a habilitação de crédito trabalhista		Evento 3281 - informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo nos eventos 2501 e 2816			Enviamos e-mail à procuradora em 12/08/2025, nos termos das decisões dos eventos 2501 e 2816
3272	05/08/2025	DECISÃO	1) Determina a intimação das recuperandas para prestarem os esclarecimentos solicitados pelo AJ; 2) Com a resposta, ao MP; 3) Concomitantemente, AJ deve se manifestar sobre o pedido de dispensa de certidões no SUFRAMA; 4) Após, ao MP para manifestar sobre o ponto e sobre o acordo de evento 3266.					
3280	11/08/2025	Cesar Valmor Fuhr	Requer a expedição de ofício à Vara do Trabalho para comunicar a dação em pagamento e a quitação dos créditos trabalhistas		Evento 3360 - informa o cumprimento		Evento 3349 - determina que o AJ apresente resposta diretamente nos autos trabalhistas	Resposta apresentada diretamente nos autos trabalhistas em 16/09/2025
3281	12/08/2025	Administrador Judicial	Informa que (i) o processo de recuperação judicial ainda está em trâmite; (ii) inexistente a convalidação em falência até o presente momento; bem ainda (iii) se encontra vigente a decisão que dispensou a apresentação de certidões fiscais					
3338	08/08/2025	Devair Medeiros	Requer permissão para liberação do valor bloqueado no cumprimento de sentença movido em face das recuperandas				Evento 3349 - entende não haver óbice à liberação, especialmente por se tratar de crédito extraconcursal	Expedição de ofício via e-mail no evento 3358
3339	20/08/2025	Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão	Pedido de habilitação de crédito		Informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo nos eventos 2501 e 2816			Enviamos e-mail ao procurador em 29/09/2025, nos termos das decisões dos eventos 2501 e 2816
3340	22/08/2025	Recuperandas	Requer a homologação do QGC, aprovando o rateio apresentado e ratifica o pedido de dispensa das CNDs da SUFRAMA		Apresenta manifestação junto com este relatório	Pendente de manifestação após o AJ	Evento 3349 - determina a intimação do AJ. Após, ao MP	
3344	01/09/2025	Administrador Judicial	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Maio e Junho/2025					
3345	01/09/2025	Ministério Público de Santa Catarina	1) Manifesta pela homologação do acordo de honorários do administrador judicial; 2) pelo deferimento dos pedidos de eventos 3256 e 3265 para autorizar a dispensa de CND da SUFRAMA; 3) nova vista ao AJ dos documentos juntados pela empresa no evento 3340					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 3375 (29/09/2025)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o **protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação** (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depoistados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);
- 8) Pedidos de **cadastro e intimação pessoal de procuradores de credores das recuperandas** indeferidos em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 3116, item V);

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
3347	09/09/2025	Associação dos Credores Trabalhistas da Recuperação Judicial da Athletic Way ACRERJ-WAY	Informam o desmembramento do imóvel de mat. 3591, que receberam como dação em pagamento e a venda. Requerem a anuência do juízo e a autorização da escritura pública correspondente às vendas com a dispensa da apresentação de certidões negativas de ônus		Apresenta manifestação junto com este relatório			
3348	11/09/2025	Laercio Silva Lima	Informa dados bancários para recebimento					
3349	12/09/2025	DECISÃO	1) Determina a intimação do AJ e, após, do MP, dos documentos juntados n evento 3340; 2) determina que o AJ encaminhe resposta à Vara do Trabalho de Manaus, conforme requerido no evento 3280; 3) entende não haver óbice à liberação do valor pleiteado no evento 3338, especialmente por se tratar de crédito extraconcursal;			Evento 3373 - ciência		
3357	02/09/2025	Lenita Maria de Lima Vieira	Pedido de habilitação de crédito		Informa que cientificou o procurador do entendimento proferido pelo juízo nos eventos 2501 e 2816			Enviamos e-mail ao procurador em 15/09/2025, nos termos das decisões dos eventos 2501 e 2816
3361	16/09/2025	Porto Velho Shopping	Informa o envio dos dados bancários às recuperandas					
3373	22/09/2025	Ministério Público de Santa Catarina	Manifesta ciência da decisão de evento 3349 e requer nova vista para manifestação do evento 3340 após a manifestação do AJ					
3375	24/09/2025	Consórcio Empreendedor do Catuí Shopping Center e outros	Informa o envio dos dados bancários às recuperandas					

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 29/09/2025

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO	DATA DO ENVIO DO E-MAIL
2169	12/10/2022	Estado de Santa Catarina	Pedido de habilitação de crédito	judicial@pge.sc.gov.br	24/10/2024
2441	06/10/2023	União - Fazenda Nacional	Requer habilitação de seu crédito	pfn.sc@pgfn.gov.br	24/10/2024
2493	02/02/2024	Thiago de Souza Rezende	Pedido de habilitação de crédito	rossimachado.adv@gmail.com	Evento 2527 - cartório enviou e-mail para ciência ao credor
2592	03/04/2024	Roberto de Almeida Neto	Pedido de habilitação de crédito	adv.apoliano@gmail.com	18/10/2024
2622	14/04/2024	Eleilson de Arruda Azevedo Leire	Pedido de habilitação de crédito	eleilson@hotmail.com	18/10/2024
2630 / 2824	26/04/2024	Bruno Michel Amante	Pedido de cumprimento da decisão de evento 2419 que determinou a autuação em apartado de seu pedido de habilitação de crédito.	diegochagasadvogado@hotmail.com	18/10/2024
2753	01/08/2024	Carla Marília Ribeiro	Pedido de habilitação de crédito	andreasouza.azevedo.adv@gmail.com	18/10/2024
2775	04/09/2024	José Augusto do Rêgo Filho	Pedido de habilitação de crédito	anneg23@hotmail.com	18/10/2024
2785	18/09/2024	Daniel Alvez Souza da Silva	Pedido de habilitação de crédito	leonardolemgruber@hotmail.com	18/10/2024
2980	13/11/2024	Tiago Silva Campos	Pedido de habilitação de crédito	thiago.ribeiro.guimaraes@gmail.com	18/11/2024
3127	19/03/2025	Equatorial Goiás Distribuidora De Energia	Pedido de habilitação de crédito	contato@leandrosilva.adv.br	31/03/2025
3190	27/05/2025	Denis Santos Goltzman	Pedido de habilitação de crédito	laerciocadmo@hotmail.com	11/07/2025
3269 / 3270	05/08/2025	MARCIA COUTINHO LEITE	Pedido de habilitação de crédito	cardosoadv.laura@yahoo.com.br	12/08/2025
3271	05/08/2025	NERIS DE SOUZA FRANCO	Pedido de habilitação de crédito	cardosoadv.laura@yahoo.com.br	12/08/2025
3339	20/08/2025	Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão	Pedido de habilitação de crédito	higorvarejao@hotmail.com	29/09/2025
3357	02/09/2025	Lenita Maria de Lima Vieira	Pedido de habilitação de crédito	wesley@bittencourtsiqueira.com.br	15/09/2025

Autos : 0309943-15.2017.8.24.0038
Recuperandas : Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;
Universal Componentes da Amazônia Ltda e;
Universal Fitness da Amazônia Ltda
Última atualização : 29/09/2025

EVENTO	AUTOS	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	DATA DA PETIÇÃO	DATA DO CUMPRIMENTO
1943	0302457-21.2018.8.24.0045	Ofício proveniente da 2ª Vara Cível de Palhoça	Solicitação de informações sobre a realização de penhora no rosto dos autos	08/11/2021	Cumprido em 03/04/2024
2166 / 2222	0050490-65.2020.8.16.0014	Ofício proveniente da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina / PR	Solicitação de penhora no rosto dos autos	17/10/2022 01/12/2022	Cumprido em 03/09/2024
2228/2491	0024718-26.2021.5.24.0004	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande / MS	Solicitação de reserva de crédito	14/12/2022	Cumprido em 03/04/2024
2243	0001385-05.2017.5.11.0018	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação de realização de penhora e transferência para aquele juízo laboral	16/02/2023	Cumprido em 03/04/2024
2330	0000757-28.2017.5.11.0014	Ofício proveniente da 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita a expedição de mandado de penhora ao reclamado	17/04/2023	Cumprido em 03/04/2024
2403	0000156-21.2017.5.19.0007	Ofício proveniente da 7ª Vara do Trabalho de Maceió / AL	Solicita informações de como transferir valores aos autos recuperacionais	08/08/2023	Cumprido em 03/04/2024
2404	0001611-44.2017.5.12.0030	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita habilitação de crédito	08/08/2023	Cumprido em 03/08/2023
2433	0001092-14.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2434	0001089-59.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2435	0001227-26.2017.5.12.0016	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2443 / 2473 / 2524	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	18/10/2023 04/03/2024	Cumprido em 03/04/2024
2453	0001901-25.2017.5.11.0018	Ofício proveninete da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita informações sobre a reserva de crédito e a liberação de valores para	06/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2470	5065379-50.2021.8.24.0023	Ofício proveniente da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	Informa a penhora dos créditos a receber de Heider Souza de Santana	23/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2481 / 2640	0006904-17.2020.8.16.0001	Ofício proveniente da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR	Solicitação de informações sobre a possibilidade de penhora via SISBAJUD	10/01/2024 03/05/2024	Cumprido em 03/09/2024
2494	5027142-26.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	16/02/2024	Cumprido em 03/04/2024
2511	0024758-33.2021.8.16.0019	Ofício proveniente do 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa / PR	Ofício para habilitação de crédito	26/02/2024	Cumprido em 21/10/2024
2538	5000758-40.2018.4.04.7201	Ofício da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Solicitação de informação sobre a essencialidade dos imóveis penhorados	15/03/2024	Cumprido em 21/10/2024
2687	0001251-47.2019.5.12.0028	Ofício proveniente da 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicitação de informações sobre o andamento processual e a existência de	27/05/2024	Cumprido em 03/04/2024 e 26/08/2024
2689	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicitação de realização de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 17.956,04, em	29/05/2024	Cumprido em 11/07/2024
2699	0301633-28.2019.8.24.0045	Ofício da 2ª Vara Cível de Palhoça / SC	Pedido de penhora no rosto dos autos em nome de Heider Souza de Santana, no valor	07/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2702	5000026-76.2017.8.24.0064	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de São José / SC	Certidão de crédito em nome de JUCIMARA HORSTMANN JOAO	13/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2716	0013219-14.2021.8.26.0562	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Santos / SP	Solicitação de informações sobre o andamento processual e o nome do	20/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2717	0001901-25.2017.5.11.0018	Ofício proveniente da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação penhora no rosto dos autos (R\$ 30.909,80)	21/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2731 / 2764	1039787-26.2016.8.26.0562	Ofício proveninete da 11ª Vara Cível de São Paulo / SP	Pedido de informações acerca dos pedidos de levantamentos.	02/07/2024 12/08/2024	Ofício com a decisão do evento 2754 encaminhado pelo cartório em 13/08
2752	0000184-14.2018.8.17.2220	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Arcoverde / PE	Ofício proveninete de um cumprimento de sentença em que a exequente é Leilane Lima Regino e os executados são TNL PCS S/A - OI MOVEL	01/08/2024	Cumprido em 24/10/2024 - enviado dia e-mail (diretoria.sertao@tjpe.jus.br)
2763	0003462-36.2016.4.01.3200	Ofício proveninete da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de SJAM / AM	Sentença de improcedência dos embargos à execução fiscal. Determinou a ciência do juízo da recuperação da construção do imóvel de mat. 3591, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, para a adoção das medidas cabíveis.	09/08/2024	Cumprido em 23/10/2024
2768	0001224-39.2019.5.12.0004	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2769	0001193-87.2017.5.12.0004	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2779	5028506-74.2023.4.04.7200	Ofício proveniente da 8ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC	Informa sobre o deferimento de medidas construtivas	12/09/2024	Cumprido em 21/10/2024
2975	0002806-21.2018.8.19.0083	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de Japeri / RJ	Informa a existência de crédito em que a recuperanda é devedora	11/11/2024	Cumprido em 19/11/2024 - enviado ao e-mail do cartório <japjeciv@tjrj.jus.br>.
2978	5027142-26.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	12/11/2024	Cumprido em 18/11/2024 Apresentamos resposta complementar em 25/11/2024
3115	0101186-30.2018.5.01.0019	Ofício proveniente da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ	Solicita informações sobre a habilitação do crédito e o pagamento do valor. Informa a existência de desitos no sistema SISBAJUD após o deferimento da recuperação judicial	12/03/2025	Cumprido em 02/04/2025 - enviado ao e-mail do cartório <vt19.rj@trt1.jus.br>
3141	5027147-48.2020.8.24.0008	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Requer informações sobre a possibilidade da realização de construção em conta bancária	03/04/2025	Cumprido em 08/05/2025 diretamente nos autos originários
3142	0009950-24.2017.8.17.2480	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Caruaru / PE	Requer informações sobre a existência de crédito em nome do autos e se houve o pagamento	04/04/2025	Cumprido em 07/05/2025 - enviado ao e-mail do cartório <vciv01.caruaru@tjpe.jus.br>
3195	0000483-51.2017.8.05.0250	Ofício proveniente da 1ª Vara do Sistema Juizados Especiais de Simões Filho / BA	Requer a apreciação do pedido de penhora de bens em nome da empresa	06/06/2025	Cumprido em 11/07/2025 - enviado ao e-mail do cartório <sfilho-1vsj@tjba.jus.br>
3241	0011746-15.2017.5.15.0101	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Marília/SP	Requer informações sobre o resultado das hastas públicas, da existência de eventual saldo remanescente para pagamento do crédito trabalhista e da possibilidade de habilitação do crédito trabalhista devido	11/07/2025	Cumprido em 12/08/2025 - enviado ao e-mail do cartório <saj.2vt.marilia@trt15.jus.br>

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 29/09/2025

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO	DATA DO ENVIO DO E-MAIL
3072	20/12/2024	Condomínio Civil do Shopping Center Iquatermi São Carlos	Pedido de habilitação de procurador	igor.lobato@plcadvogados.com.br	07/05/2025
3154	25/04/2025	Solistica - FL Brasil Holding Logística e Transportes Ltda - Atual	Requer a habilitação no processo e a informação dos dados bancários	contato@shladvogados.adv.br	07/05/2025
3194	02/06/2025	Sidnei Januario da Cruz	Pedido de habilitação de procurador	contato@selbachcorrea.com.br	11/07/2025